



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

**QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E  
A EMPRESA M DOS S COELHO TRANSPORTES E  
SERVICOS EIRELI-EPP.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.<sup>a</sup> **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 734.397.973-68** e **RG nº 757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº **39.630.316/0001-00**, sediada na Praça 17 de Abril, nº 11, Área Avançada - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.<sup>o</sup> **MAURÍCIO DOS SANTOS COELHO**, portador do RG nº 073742212021-2 SSP/MA e do CPF sob o nº 003.557.001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **052/2022**, referente à **Tomada de Preços nº 007/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados de 27/02/2025 a 30/04/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a prestação de serviços dos itens, objeto do contrato, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

---

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de fevereiro de 2025.

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
Decreto nº005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

CNPJ Nº 39.630.316/0001-00

Maurício dos Santos Coelho

RG nº 2219019 SSP/DF

CPF nº 003.557.001-66

**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Kaigue dos Santos Marinho  
CPF: 107 / 598 / 383 - 19

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Bianca Pinheiro  
CPF:     /    /    -